41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.739.086/0001-78, **SANTO ZANIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.300.869-72, **MARIA ESTER CAETANO ZANIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.689.969 -90, **bem como dos coproprietários dos Imóveis das Matrículas nº 4.060, 4.221, 4.222, 4.224, 4.225, 4.226, 4.227 e 4.234: BENEDITO BIAZI ZANIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.004.849-20, **sua mulher EULÁLIA BARBOSA ZANIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.532.179-49**, ANTONIO RAMOS ZANIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.005.229-53, **e sua mulher IEDA MARIA CRIHT ZANIN**, **e da depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **DEUTSCHE BANK S/A BANCO ALEMÃO** em face de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros - Processo nº 1087666-23.2017.8.26.0100 - Controle nº 1682/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 08/07/2019 às 15:00h** e se encerrará **dia 11/07/2019 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/07/2019 às 15:01h** e se encerrará no **dia 01/08/2019 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, para o Lote nº 01, e para os lotes de nº 02 ao 09, somente pelo valor igual ou superior ao valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento) para o Lote nº 01 e 100% (cem por cento) para os Lotes de nº 02 ao nº 09,** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte dos coproprietários alheios a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que os mesmos terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista**

sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 3.525 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Uma área urbana de terras, constituída dos lotes nºs 04, 05 e 06 (quatro, cinco e seis), da Quadra nº V (cinco), com a área superficial de 1.080,00 metros quadrados, situada no "Jardim Rabelo II", nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Iniciando a descrição do lote pelo marco do alinhamento predial' da Rua "D" entre os lotes 7 e 6, partindo daí e seguindo direção geral sudoeste, confrontando com o lote nº 7, numa extensão de 30 metros, segue daí direção noroeste, confrontando com o lote rural de propriedade do Sr. Pedro Balzanello, numa extensão de 36 metros, deste ponto segue direção nordeste, confrontando com o lote nº 3, numa extensão de 30 metros e finalmente segue deste ponto direção sudeste confrontando com a Rua "D", numa extensão de 36 metros até encontrar o ponto de partida. **Consta no R.14 desta matrícula** que nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000725-74.2017.8.26.0162 em trâmite na Vara Cível do Foro da Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por DISAM – DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA contra SANTO ZANIN NETO e outras, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários SANTO ZANIN NETO e MARIA ESTER CAETANO ZANIN. **Consta na AV.15 desta matrícula** que BUNGE ALIMENTOS S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1039138-55.2017.8.26.0100, 14ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS e outros. **Consta no R.18 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1178-69.2017, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra SANTO ZANIN NETO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.19 desta matrícula** que FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 3309-20.2017.8.16.0064, da Vara Cível da Comarca de Castro/PR, contra SANTO ZANIN NETO e outras. **Consta no R.20 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0300822.35.2017.8.24.0014, em trâmite na Comarca de Campos Novos/SC, requerida por COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS – COPERCAMPOS contra SANTO ZANIN NETO e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial com Pedido de Tutela de Urgência nº 0001190-83.2017.8.16.0162, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ – SICOOB contra SANTO ZANIN NETO e outros, que sobre o imóvel constante desta matrícula foi decretada a Indisponibilidade de Bens. **Consta na AV.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1183-83.2017.811.0048, em trâmite na Vara Única da Comarca de Juscimeira/MT, requerida por

BANCO INDUSVAL S/A contra BENEDITO BIASI ZANIN NETO e outros, que sobre o imóvel constante desta matrícula foi decretada a Indisponibilidade de Bens. **Consta na AV.23 desta matrícula** que FORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1005696-18.2017.8.11.0003, da Terceira Vara Cível do Foro da Comarca de Rondonópolis/MT, contra SANTO ZANIN NETO. **Consta no R.24 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.25 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 37692-77.2017.8.16.0014, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra BENEDITO BIASI ZANIN NETO e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SANTO ZANIN NETO. **Consta na AV.26 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Produto Rural nº 0800224-31.2017.8.12.0055, em trâmite na Vara Única da Comarca de Sonora/MS, requerida por BANCO INDUSVAL S/A contra BENEDITO BIASI ZANIN NETO e outros, que sobre o imóvel constante desta matrícula foi decretada a Indisponibilidade de Bens. **Consta no R.27 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1081351-76.2017.8.26.0100, em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por COOPERATIVE RABOBANK U.A. contra SANTO ZANIN NETO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.28 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1081361-23.2017.8.26.0100, em trâmite na 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por COOPERATIVE RABOBANK U.A. contra SANTO ZANIN NETO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.29 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 0002469-07.2017.8.16.0162, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por BAYER CROPSCIENCE S/A contra SANTO ZANIN NETO, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SANTO ZANIN NETO. **Consta na AV.30 desta matrícula** que COMIL SILOS E SECADORES LTDA ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0042860-60.2017.8.16.0014, da Quarta Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, contra SANTO ZANIN NETO. **Consta no R.31 desta matrícula** que nos autos da Execução de Títulos Extrajudicial nº 0002277-74.2017.8.16.0162, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra SANTO ZANIN NETO, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na AV.32 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Consta na AV.33 desta matrícula** que FOCKINK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e outra ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0014867-08.2018.8.16.0014, na 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, contra SANTO ZANIN NETO. **Consta no R.34 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 0000218-79.2018.8.16.0162, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por BAYER CROPSCIENCE DO BRASIL contra SANTO ZANIN NETO, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária BAYER CROPSCIENCE DO BRASIL. **Consta no R.35 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0000186-74.2018.8.16.0162, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra SANTO ZANIN III e outros, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário BANCO DO BRASIL S/A. Consta na Avaliação que o imóvel possui uma residência, edícula e piscina. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 4.060 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Uma área de terras, medindo 8.216,28 metros quadrados, sob a denominação de Lote "B", constituída de partes dos lotes nºs 46-A e 4-7 da Linha Suburbana, situada neste Município e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem o seu início no ponto 0=PP, situado no cruzamento do terreno de propriedade da Loteadora Santa Alice e terreno "B";

Deste ponto segue acompanhando o alinhamento que confronta com o terreno "A" por uma distância de 141,10 ML, até o marco nº 01 Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 42,15 ML, até o marco nº 02, confrontando com o terreno "A"; Daí com uma deflexão de 90º à esquerda segue por uma distância de 23,50ML, até o marco nº 03, confrontando com o terreno "A"; Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 34,55ML, até o marco nº 04, confrontando com o Loteamento Jardim Rebelo II; Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 169,50ML, até o marco nº 05, confrontando com a Rodovia de Contorno; Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 49,00ML, até o marco 0=PP, confrontando com o terreno de propriedade da Loteadora Santa Alice, encerrando desta maneira o perímetro com uma área de 8.216,28 metros quadrados. **Consta na AV.2 desta matrícula** que do imóvel objeto desta matrícula foi desmembrada a área de 600,00m2, área essa matriculada sob nº 4.208. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos da ação de Reparação de Danos por Acidente de Veículo nº 449/96, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por EDNÉIA APARECIDA DA SILVA MORAES e outra contra SEARA-COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA, foi hipotecada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.23 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.24 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 03:</u> MATRÍCULA Nº 4.221 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 01 (um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a rua A, numa extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 01 numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com AABB numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 03 numa extensão de 62,00 metros, fechando assim o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.19 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.20 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 04:</u> MATRÍCULA Nº 4.222 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Lote nº 03 (três) da Quadra nº 01 (um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a rua A, muna extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 02 numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com AABB numa extensão de 16,50 metros, do lado

esquerdo confrontando-se com o lote 04 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.19 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.20 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 4.224 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Lote nº 05 (cinco) da Quadra nº 01 (um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a rua A, muna extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 04 numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com a Seara numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 06 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.19 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.20 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: MATRÍCULA Nº 4.225 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Lote nº 06 (seis) da Quadra nº 01 (um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a Rua A, numa extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 05 numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com a Seara numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 07 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.19 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.20 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: MATRÍCULA Nº 4.226 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL: Lote nº 07 (sete) da Quadra nº 01 (um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados, e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a rua A, muna extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 06 numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com a Seara numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 08 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.19 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.20 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 08:</u> MATRÍCULA Nº 4.227 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** Lote nº 08 (oito) da Quadra nº 01 (um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a rua A, numa extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 07, numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com a Seara numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 09 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.19 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 09:</u> MATRÍCULA Nº 4.234 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS/PR - IMÓVEL:** O lote nº 05 (cinco) da Quadra nº 02 (dois) com a área exclusiva de 1.062,40 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do Condomínio Horizontal "Residencial Eldorado", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Regular, frente para a rua A, numa extensão de 16,60 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 06 numa extensão de 64,00 metros, aos fundos confrontando-se com área comum do próprio condomínio numa extensão de 16,60 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 04 numa extensão de 64,00 metros, fechando o perímetro com a área de 1.062,40 metros quadrados. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008, em trâmite na Comarca de Sertanópolis/PR, requerida por MONSANTO DO BRASIL LTDA contra ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, foi penhorada a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta no R.21 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES. **Consta na AV.22 desta matrícula** que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, contra SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

AGROPECUÁRIOS LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÃO:** Não será expedida carta de adjudicação ou de arrematação até que sobrevenha o trânsito em julgado da decisão final do agravo de instrumento nº 2058907-70.2019.8.26.0000 da 21ª Câmara de Direito Privado, sendo que foi negado o provimento ao recurso, estando o mesmo aguardando transito em julgado. Débito desta ação no valor de R$ 26.695.449,31 (abril/2019).

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho
Juiz de Direito